Publicado no quadro de avisos da Câmara em 05/01/2024 às 13:38 horas, e registro em livro própio ás folhas 53 Sob o nº 02
Servidor Responsável

Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre pessoas autorizadas a proceder movimentação financeira de valores em poder da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfinópolis de Minas, com a redação determinada pela Emenda de Revisão Geral nº 09, de 07 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. No período de 1º (primeiro) de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a movimentação dos valores financeiros em poder da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, depositados em instituições financeiras, será realizada, conjuntamente por:

I – Pedro Cesar Alves Cardoso, Presidente da Câmara Municipal, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.595.366-97, RG MG-17.099.268 SSP/MG.;
II – Marcos Matos da Silva, 1º Secretário, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.121.676-70, RG MG-16.299.544 PCE/MG.

Parágrafo Único: no desempenho das atribuições de movimentação dos valores financeiros, competem as pessoas relacionadas no *caput:*

I) amplo acesso a gerenciadores financeiros, na forma da aplicativos; emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar debito em conta relativo a operação; retirar cheques devolvidos; efetuar transferência e pagamento; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/ extrato de investimento, assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação serviço, dentre outras atribuições típicas de tesouraria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de janeiro de 2024.

VEREADOR PEDRO CESAR ALVES CARDOSO
Presidente